

Todas as culturas serão beneficiadas com maior detalhamento do grau de risco oferecido pelo clima

As culturas de soja, milho e cana-de-açúcar da safra 2017/2018 terão portarias publicadas no Diário Oficial da União em meados de junho, que passarão a vigorar já com novo formato, com períodos de semeadura indicados conforme o nível de risco (20%, 30% e 40%). É a primeira vez em 20 anos que os resultados são apresentados para todas as culturas em níveis de risco climático mais detalhados, acatando sugestão do TCU (Tribunal de Contas da União) .

A novidade permite que os produtores rurais, agentes financeiros, seguradoras e o próprio governo federal incluam as recomendações de plantio de forma mais confiável em suas decisões. Além do percentual de 20%, o menor nível de risco apurado, foram acrescentados pela Secretaria de Política Agrícola do Mapa os níveis de maior risco para o resultado da produção, de 30% e de 40%. Em dezembro do ano passado, essa experiência foi iniciada nos estados do Acre, do Maranhão, do Pará, do Piauí e do Tocantins para a cultura do Milho 2^a safra (Safrinha).

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático é um instrumento para auxiliar a gestão de riscos na agricultura. O objetivo é minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos, possibilitando ao produtor identificar o melhor período de semeadura das lavouras, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares.

Workshop

Aspectos institucionais, operacionais e metodológicos do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) foram debatidos em workshop realizado nesta semana, em Brasília. “O evento foi positivo, na medida em que definiu o papel das instituições participantes e as prioridades para 2017”, avaliou o diretor do Departamento de Gestão de Riscos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Vitor Ozaki.

Participaram da reunião, representantes da área econômica do governo, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, órgãos de controle (TCU), mercado segurador, entidades do setor produtivo e instituições de pesquisa.

Ao final, os encaminhamentos, principalmente, as solicitações de novas culturas a serem zoneadas, serão centralizadas na Secretaria de Política Agrícola, que negociará com a Embrapa as condições para a sua execução.

O Ministério da Agricultura é o coordenador nacional do Zarc e contratou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), desde 2015, para executar o zoneamento.

Fonte: MAPA, em 16.02.2017.